

TERMO DE DOAÇÃO N.º 10085/2013

DSE - Convenio nº 099/14

TERMO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATÚ/SP.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **Ministério da Saúde**, através da Secretaria de Atenção à Saúde com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.394.544/0008-51, ora designado **DOADOR**, neste ato representado por **HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR**, conforme Portaria n.º 68, publicada no D.O.U. n.º 5, seção 2, de 07/01/2011 e delegação de competência conferida pela Portaria GM n.º 1.938/2007, inscrito no CPF/MF sob n.º 561.966.446-53, portador do Registro Geral n.º M1617150-SSP/MG, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATÚ/SP**, inscrita no CNPJ/MF n.º **46.634.101/0001-15**, com sede na(o), **PRAÇA PEDRO TORRES, 100**, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por **JOÃO CURY NETO**, Prefeito Municipal, nomeado em **01/01/2013**, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26, portador do Registro Geral n.º 19683026, e de acordo com o Processo SIPAR n.º 25000.213525/2012-86, com fundamento no Decreto n.º 99.658/1990, alterado pelo Decreto n.º 6.087/2007, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação de **01 ambulância(s)** para utilização como Reserva Técnica, tendo por finalidade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAÇÃO COM ENCARGOS

O **DONATÁRIO** compromete-se a destinar o presente objeto ao desenvolvimento dos serviços e ações de assistência de urgência médica à população, visando à melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, em especial na atenção às urgências.

PARÁGRAFO ÚNICO - a descrição e especificações técnicas do objeto encontram-se dispostas no Anexo ao presente Termo de Doação, fazendo parte indissociável do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O **DONATÁRIO**, além de ora comprometer-se a dar pleno cumprimento ao estipulado nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente termo, declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

- a) Utilizar o objeto unicamente para a execução das ações e atividades do SAMU 192, conforme preconizam as Portarias GM n.ºs 356/2013, 1.010/2012; 1.600/2011 e 2.048/2002;
- b) Manter os equipamentos discriminados como parte integrante da ambulância, não podendo estes serem utilizados em outros serviços ou outras dependências;
- c) Manter ininterruptamente em funcionamento a ambulância e seus equipamentos e assumir os custos operacionais decorrentes;

- d) Conservar e manter a identificação visual do SAMU-192, de acordo com a padronização estabelecida pela Coordenação-Geral de Urgência e Emergência – CGUE/DAE/SAS/MS ou, caso necessário, qualquer outra orientação do Ministério da Saúde conforme Portaria GM nº 1.010/2012;
- e) Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do veículo e equipamento durante o tempo de vida útil do bem, assumindo os custos advindos destes procedimentos.
- f) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, o transferência da titularidade do veículo conforme chassi constante no anexo, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências do referido órgão, bem como às suas despesas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessários, caso houver.
- g) Responsabilizar por qualquer dano ou infração(ões) cometida(s), a partir da assinatura deste Termo, na utilização e condução do veículo;
- h) Providenciar, de imediato, o seguro total do veículo após a assinatura do presente Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E REVERSÃO DO BEM

Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição dos bem doado, podendo o mesmo ser destinado a qualquer tempo a outro DONATÁRIO, sem qualquer direito de indenização ao presente DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS/MS ou outro órgão/representante eventualmente definido e indicado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

O DONATÁRIO, quando solicitado pelo Fiscal ou Representante do MS, deverá apresentar toda documentação exigida para que este acompanhe os serviços prestados utilizando o bem ora doado, bem como determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para adequação aos termos dispostos neste Termo, no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data da comunicação oficial, ou aplicação de penalidades caso caracterizado o descumprimento de obrigações ou desvirtuação da destinação do bem doado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta plena e irrestritamente o recebimento do bem definido na Cláusula Primeira e detalhado no Anexo ao presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.



E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2014.

Pelo Ministério da Saúde



HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretaria de Atenção à Saúde/MS

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF n.º

Pelo Donatário



JOÃO CURY NETO
Prefeitura Municipal de BOTUCATÚ/SP

TESTEMUNHA: 
Nome: SOLANGE ZEAL VITORINO
CPF/MF n.º 031.803.978-88

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****SECRETARIA EXECUTIVA****DIRETORIA DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS****SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE****COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS**

Projeto de Implantação/implementação do SAMU 192

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 10085/2013**Dados da Instituição Doadora**

Secretário: HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
RG: M1617150-SSP/MG CPF: 561.966.446-53
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar
CEP: 70058-900 Cidade: Brasília

CNPJ: 00.394.544/0008-51
Nomeação: DOU nº 5, seção 2, de 07/01/11
Telefone: (61) 3315-2626
UF: DF

Dados do Donatário**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP**

PREFEITO: JOÃO CURY NETO CNPJ: 46.634.101/0001-15
RG: 19683026 CPF: 148.207.338-26
Endereço: PRAÇA PEDRO TORRES, 100
Cep: 18.600-900 Cidade: BOTUCATU

Nomeação: 01/01/2013
Telefone: 14-38111542

UF: SP

**DESCRIPTIVO TÉCNICO DA AMBULÂNCIA DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU-192**

Equipamento	Valor Unitário	QTD	Valor Total
-Veículo Boxer 350LH 23 tipo furgão, marca Peugeot, zero km, cor branca, turbo à diesel 127, Ano:2012 e Modelo: 2013, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras, Chassi: <u>936ZCWMNCD2098458.</u>	R\$ 122.750,00	01	R\$ 122.750,00
TOTAL EM REAIS (R\$)			R\$ 122.750,00

Pelo Ministério da Saúde

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretaria de Atenção a Saúde/MS

TESTEMUNHA:

Nome:

CPF/MF n.º

Pelo Donatário

JOÃO CURY NETO
Prefeitura Municipal de BOTUCATU/SP

TESTEMUNHA:

Nome: SOLANGE LEAL VITORINOCPF/MF n.º 031.803.978-88



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 33/2014 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000015201425. Objeto: Importação de Coluna Sugar, Filtro Linha e Outros. Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O material requisitado é o único que, em razão de suas características técnicas, atende as necessidades do departamento. Declaração de Inexigibilidade em 10/02/2014. ANDREA GOOD LIMA COUTO. Substituta Eventual do Depad. Ratificação em 10/02/2014. ANTONIO DE PADUA RISOLIA BARBOSA. Vice Diretor de Produção. Valor Global: R\$ 82.137,62. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro WATERS CORPORATION.

(SIDEC - 14/02/2014) 254445-25201-2014NE800144

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 34/2014 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000035201404. Objeto: Importação de Barra Magnética Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O material requisitado é o único que, em razão de suas características técnicas, atende as necessidades do departamento. Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2014. ANDREA GOOD LIMA COUTO. Substituta Eventual do Depad. Ratificação em 11/02/2014. ANTONIO DE PADUA RISOLIA BARBOSA. Vice Diretor de Produção. Valor Global: R\$ 15.275,68. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro IKA WORKS, INC.

(SIDEC - 14/02/2014) 254445-25201-2014NE800144

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 35/2014 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000072201412. Objeto: Importação de meio de cultura, agarose, tubo de ensaio e outros. Total de Itens Licitados: 00011. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Os materiais solicitados são os únicos que atendem as necessidades da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 13/02/2014. ANDREA GOOD LIMA COUTO. Substituta Eventual do Depad. Ratificação em 13/02/2014. ANTONIO DE PADUA RISOLIA BARBOSA. Vice Diretor de Produção. Valor Global: R\$ 132.831,71. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro LONZA WALKERSVILLE INC.

(SIDEC - 14/02/2014) 254445-25201-2014NE800144

INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014 - UASG 254447

Nº Processo: 253840000754201356. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 17/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Rui Barbosa, 716 Flamengo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RACHEL SANTOS SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 14/02/2014) 254447-25201-2014NE800162

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 04/02/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços Especializados e treinados para suporte à assistência, visando a melhoria na qualidade do desenvolvimento das atividades, de forma contínua, nas dependências do Instituto Fernandes Figueira, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico (Anexo IV).

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE
Pregoeira

(SIDEC - 14/02/2014) 254447-25201-2014NE800162

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 76/2013

A pregoeira, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 15/2013-IEF, faz saber que aos treze dias de fevereiro de dois mil e catorze, foram declaradas vencedoras do Pregão 76/2013 a empresa Farmácia M2M Ltda.-ME nos grupos: I (itens 1 a 31); II (itens 33 a 40); III (41 a 46) e item 32. Valor total da licitação: cento e setenta e três mil e vinte e seis reais e setenta centavos.

RACHEL SANTOS SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 14/02/2014) 254447-25201-2014NE800162

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014021700276

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE PENALIDADE

O Instituto Fernandes Figueira resolve, aplicar à empresa IMAGING COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.314.173/0001-23, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, e descredenciado no SICAF, pelo prazo de 1 (um) ano, prevista no Artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, decorrente da inexecução no que se refere ao Pregão SRP nº 015/2013, oriundo do Processo nº 25384.000561/2012-14.

O Instituto Fernandes Figueira resolve, aplicar à empresa LUIZ FABIANO APONTE - ME, CNPJ nº 10.753.681/0001-12, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, prevista no Artigo 8º, III, da Lei nº 8.666/93, decorrente da inexecução total no que se refere a Cotação Eletrônica nº 83/2012, oriundo do Processo nº 25384.000510/2012-92.

ANDRÉIA LÚCIA S. MOLINARO
Analista de Gestão em Saúde

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014 - SRP

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Aquisição Material Médico Hospitalar (agulha de Huber, lacre para fechamento de container, placa adesiva descartável e outros), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmea. ABERTURA: 05/03/2014 às 13:30h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2014 - SRP

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Aquisição Material Médico Hospitalar (luvas descartáveis, malhas tubulares, máscara cirúrgica e outros), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmea. ABERTURA: 05/03/2014 às 13:30h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2014 - SRP

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios (PÃO MASSA DOCE), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. ABERTURA: 05/03/2014 às 13:30h. Local: Site do Banco do Brasil.

Porto Alegre-RS, 13 de fevereiro de 2014.
NEURY JOÃO MORETTO
Gerente de Materiais

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10255/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, CNPJ/MF: 04.394.805/0001-18. Objeto: Doação de 01 Furgão adaptado, com encargos, no valor de R\$ 125.900,00 visando à implantação e/ou implementação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Processo nº 25000.012871/2013-20. Signatários: Luiz Ademir Schöck, pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 12/02/2014.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10254/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Cacoal, CNPJ/MF: 04.092.714/0001-28. Objeto: Doação de 01 Furgão adaptado, com encargos, no valor de R\$ 125.900,00 visando à implantação e/ou implementação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Processo nº 25000.012871/2013-20. Signatários: Francisco Vialotto, pela Prefeitura Municipal de Cacoal, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/02/2014.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10198/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ/MF: 01.602.092/0001-23. Objeto: Doação de 01 Furgão adaptado, com encargos, no valor de R\$ 125.900,00 visando à implantação e/ou implementação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Processo nº 25000.012871/2013-20. Signatários: Paulo de Siqueira Garcia, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 07/12/2013.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10199/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ/MF: 01.602.092/0001-23. Objeto: Doação de 01 Furgão adaptado, com

encargos, no valor de R\$ 125.900,00 visando à implantação e/ou implementação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Processo nº 25000.012871/2013-20. Signatários: Paulo de Siqueira Garcia, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 07/12/2013.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10200/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ/MF: 01.602.092/0001-23. Objeto: Doação de 01 Furgão adaptado, com encargos, no valor de R\$ 125.900,00 visando à implantação e/ou implementação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Processo nº 25000.012871/2013-20. Signatários: Paulo de Siqueira Garcia, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 07/12/2013.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10201/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ/MF: 01.602.092/0001-23. Objeto: Doação de 01 Furgão adaptado, com encargos, no valor de R\$ 125.900,00 visando à implantação e/ou implementação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Processo nº 25000.012871/2013-20. Signatários: Paulo de Siqueira Garcia, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 07/12/2013.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10202/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ/MF: 01.602.092/0001-23. Objeto: Doação de 01 Furgão adaptado, com encargos, no valor de R\$ 125.900,00 visando à implantação e/ou implementação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Processo nº 25000.012871/2013-20. Signatários: Paulo de Siqueira Garcia, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 07/12/2013.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10250/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Patos de Minas, CNPJ/MF: 18.602.011-07. Objeto: Doação de 01 Furgão adaptado, com encargos, no valor de R\$ 125.900,00 visando à implantação e/ou implementação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Processo nº 25000.012871/2013-20. Signatários: Pedro Lucas Rodrigues, pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 11/02/2014.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10245/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de São Luis de Montes Belos, CNPJ/MF: 02.320.406/0001-87. Objeto: Doação de 01 Furgão adaptado, com encargos, no valor de R\$ 125.900,00 visando à implantação e/ou implementação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Processo nº 25000.012871/2013-20. Signatários: Mécia Regeane Lima de Oliveira Cessilio, pela Prefeitura Municipal de São Luis de Montes Belos, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/02/2014.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10085/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Botucatu/SP, CNPJ/MF: 46.634.101/0001-15. Objeto: Doação de 01 Veículo, com encargos, no valor de R\$ 122.750,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.213525/2012-86. Signatários: João Cury Neto, pela Prefeitura Municipal de Botucatu/SP, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 14/02/2014.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10411/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, CNPJ/MF: 13.982.640/0001-96. Objeto: Doação de 01 Veículo e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 188.976,14, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nºs 25000.213491/2012-20 e 25000.137835/2012-97. Signatários: Charles Fernandes Silveira Santana, pela Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 12/12/2013.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 46/2014

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Morpará/BA, CNPJ/MF: 13.798.574/0001-07. Objeto: Doação de 01 Veículo, com encargos, no valor de R\$ 149.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.